

**RESULTADO PARCIAL DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA (OU VOLUNTÁRIA) DA DIACIN,
COM INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024**

**RESULTADO DOS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA DIRETORIA
ACADÊMICA DE INDÚSTRIA**

RESULTADO DOS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
PROCESSO	CURSO	INTERESSADO	PERÍODO	TURNO	RESULTADO
23057.005678.2024-12	ENGENHARIA DE ENERGIA	PEDRO FELIPE MENEZES DA COSTA	2º	DIURNO	INDEFERIDO
23057.005742.2024-57	ELETROTÉCNIC A	Sara Raquel Oliveira Vicente	2º	VESPERTINO	INDEFERIDO

Para interpor recurso contra o resultado parcial, os candidatos deverão **unicamente até as 23h59min do dia 22 de agosto de 2024** enviar requerimento ao Diretor Acadêmico ao qual o curso pretendido está vinculado, através do e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br.

Os candidatos com o status de resultado **DEFERIDO** após o resultado final que será publicado a partir do dia **04 de setembro de 2024** deverão matricular-se junto à Diretoria Acadêmica à qual está vinculado o curso pretendido no período de **00h01min do dia 06 de setembro de 2024 às 23h59min do dia 10 de setembro de 2024**, através de envio de e-mail para seac.cnat@ifrn.edu.br. O e-mail deverá ser enviado com o assunto: **Matrícula Transferência 2024.2**. No ato da matrícula, o candidato deverá enviar no e-mail em formato docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo, a seguinte documentação:

Para os Cursos Técnicos de Nível Médio (na forma Integrado)

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de conclusão do ensino fundamental;
- e) Histórico escolar do ensino Fundamental;
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- i) Modelo de Requerimento de matrícula e dados cadastrais, conforme o Anexo IV do Edital 20/2024-PROEN/IFRN;
- j) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior; e
- k) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

Para os Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente e para os Cursos Superiores de Engenharia, Licenciatura e Tecnologia:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recentes e iguais);

- b) Carteira de identidade;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
- e) Histórico escolar do ensino médio;
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior; e
- j) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

Natal/RN, 22 de agosto de 2024.

JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL